



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 641, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede, a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Thiago Brusarosco Ferreira**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **Thiago Brusarosco Ferreira**, matrícula n.º 8134-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração Escolar, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de **01 de março de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de dezembro de 2020.



OSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2748 DE 16/12/20 20